



**PUC
GOIÁS**

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E APOIO ESTUDANTIL

Av. Universitária, 1069 ● Setor Universitário
Caixa Postal 86 ● CEP 74605-010
Goiânia ● Goiás ● Brasil
Fone: (62) 3946.1060 ● Fax: (62) 3946.1043
www.pucgoias.edu.br ● proex@pucgoias.edu.br

EDITAL Nº 01/2018 – GAB/R

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais e, em consonância com o Regulamento do Programa de Desenvolvimento Estudantil – PODE PUC, torna público, por meio deste edital, o perfil socioeconômico e demais requisitos para estudantes dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, interessados em obter o parcelamento do programa de desenvolvimento estudantil (PODE PUC) para 2018/1.

1 - DAS CONDIÇÕES PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO E DO PERFIL SOCIOECONOMICO

1.1 Todas as regras estabelecidas no Regulamento do Programa de Desenvolvimento Estudantil – PODE PUC (**anexo I**) são válidas para os estudantes dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*. Com exceção do perfil socioeconômico, o estudante dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* deverá obedecer a todas as condições e requisitos previstos no mencionado regulamento, sejam elas referentes à inscrição no programa, à concessão e renovação do benefício, ao valor do parcelamento, às obrigações do estudante, dentre outras.

1.2 Os estudantes dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* que se candidatarem ao benefício deverão atender ao seguinte perfil socioeconômico:

I - Possuir renda individual de até 5,5 salários mínimos mensais ou renda familiar de até 8,5 salários mínimos.

II – Possuir patrimônio compatível com a renda familiar e/ou individual apresentada e documentalmente comprovada;

III – Demonstrar o comprometimento da renda mensal familiar com o pagamento integral da mensalidade;

1.3 O estudante com processo aprovado deve efetuar o pagamento da taxa de avaliação cadastral à empresa **EDUCA MAIS BRASIL TECNOLOGIA EDUCACIONAL**





**PUC
GOIÁS**

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E APOIO ESTUDANTIL

Av. Universitária, 1069 • Setor Universitário
Caixa Postal 86 • CEP 74605-010
Goiânia • Goiás • Brasil
Fone: (62) 3946.1060 • Fax: (62) 3946.1043
www.pucgoias.edu.br • proex@pucgoias.edu.br

LTDA, no prazo de 02 (dois) dias após a assinatura do contrato, em rede bancária credenciada ou através de cartão de crédito em até seis vezes;

1.4 A taxa de avaliação cadastral será paga apenas na primeira solicitação do benefício realizada pelo (a) estudante e corresponderá ao valor de uma mensalidade vigente do curso para o qual se pretende obter o parcelamento;

2 - DAS INSCRIÇÕES, VAGAS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO.

2.1 Para 2018/1 serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas para atender aos programas de Pós-Graduação *stricto sensu*.

2.2 O estudante candidato ao parcelamento deverá preencher formulário de inscrição para avaliação cadastral no endereço eletrônico <https://www.creduc.com.br/pucgoias>. Posteriormente, sendo classificado dentro do número de vagas disponíveis, o estudante deverá comparecer à Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE/PROEX) para realizar o agendamento da entrevista socioeconômica;

2.3 Na data e horário agendados, o candidato deverá comparecer munido dos documentos, próprios e de seu grupo familiar listados no **anexo II**;

2.4 O parcelamento concedido atingirá o valor máximo de 50% de cada parcela do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em que o beneficiário está matriculado, exceto na primeira parcela do semestre em ocorrer a concessão do benefício;

2.5 Os estudantes que atenderem a todos os requisitos e condições estabelecidos no regulamento do Programa de Desenvolvimento Estudantil – PODE PUC, serão classificados em ordem decrescente, considerando-se para esse fim, o perfil socioeconômico definido neste edital;

2.6 Terão direito ao benefício do Programa de Desenvolvimento Estudantil – PODE PUC os candidatos classificados dentro do número de vagas previstas neste edital. Os demais serão classificados como suplentes.





**PUC
GOIÁS**

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E APOIO ESTUDANTIL

Av. Universitária, 1069 • Setor Universitário
Caixa Postal 86 • CEP 74605-010
Goiânia • Goiás • Brasil
Fone: (62) 3946.1060 • Fax: (62) 3946.1043
www.pucgoias.edu.br • proex@pucgoias.edu.br

3- DO CRONOGRAMA

3.1 O processo de seleção obedecerá ao cronograma abaixo:

| | LOCAL | DATA |
|---------------------------------------|--|--------------------|
| Inscrições | Site CREDOC https://www.creduc.com.br/pucgoias . | 07/02 a 07/03/2018 |
| Divulgação da lista dos classificados | Site PUC Goiás http://sites.pucgoias.edu.br | 09/03/2018 |
| Agendamento das entrevistas | Coordenação de Assuntos Estudantes – CAE | 12 a 16/03/2018 |
| Realização das entrevistas | Coordenação de Assuntos Estudantes – CAE | 12 a 30/03/2018 |
| Divulgação do resultado final | Site PUC Goiás http://sites.pucgoias.edu.br | 06/04/2018 |





**PUC
GOIÁS**

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E APOIO ESTUDANTIL

Av. Universitária, 1069 • Setor Universitário
Caixa Postal 86 • CEP 74605-010
Goiânia • Goiás • Brasil
Fone: (62) 3946.1060 • Fax: (62) 3946.1043
www.pucgoias.edu.br • proex@pucgoias.edu.br

4- DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Casos omissos, que não puderem ser resolvidos com o auxílio do Regulamento do Programa de Desenvolvimento Estudantil – PODE PUC, serão decididos pelo Gabinete do Reitor.

4.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos a apresentação tempestiva da documentação exigida pelo Programa de Parcelamento - PODE PUC, que consta no ANEXO II;

4.3 Os candidatos deverão se manter acessíveis até a divulgação do resultado final para qualquer esclarecimento que se fizer necessário, sob pena de indeferimento da referida solicitação;

4.4 Não caberá recurso sobre a decisão da PUC Goiás que denegar a concessão do benefício.

Goiânia, 06 de fevereiro de 2018.

W. Theresio Amado
Prof. Wolmir Theresio Amado
Reitor da PUC Goiás

